



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 10 de fevereiro de 2021

DECRETO Nº 13.898/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.950.354,30 (dez milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 09 DE JANEIRO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO



Procuradoria Geral do Município de Niterói

ANEXO AO DECRETO Nº 13.898/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339040	138	1.020.500,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	1.202.803,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	345.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0143.4191	449052	138	5.394,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	41.500,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	319034	207	4.752,05	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	207	50.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0148.7777	339030	138	5.376,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	28.846.0900.4188	339091	100	5.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	138	39.994,53	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339093	138	5.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18.541.0147.3073	339039	501	551.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.3432	339039	138	-	200.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339036	138	-	20.500,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0024.3371	339039	138	-	768.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4333	339039	138	-	434.803,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	138	-	345.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	-	46.894,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339093	207	-	54.752,05
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	5.376,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339014	100	-	5.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0010.4025	339039	138	-	44.994,53
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	22.661.0146.3386	339039	138	-	200.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.3434	339039	138	-	300.000,00
59.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE JURUJUBA	13.392.0136.3424	339039	138	-	100.000,00
74.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DROGAS	14.244.0140.4141	339039	138	-	200.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				501	-	551.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.276.319,58	3.276.319,58

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 501 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO